

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2953

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de maio de 2021

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANOPOLIS	10
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE	
FLORIANÓPOLIS	12

(clique nos itens para consulta)

#### GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/GAPRE/2019 - PMF X CLIPPING EXPRESS -SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II e §2º da 8.666/93, no Parecer Jurídico 212/PGM/SUBSIJUD/2020 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito. Ofício no 236/GAPRE/CG/2020 e na Deliberação 6359/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. O Preâmbulo do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA CLIPPING EXPRESS -SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA. O Município de Florianópolis, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, inscrito **CNPJ** nο soh 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Tenente Silveira, nº 60, Centro – Florianópolis / SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Chefe de Gabinete Sr. Bruno Rodolfo de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 072.116.859-05, e de outro lado a empresa CLIPPING EXPRESS - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.886.896/000171, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 18014, Novos Horizontes, Campo Magro/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lucas Nazário dos Santos, inscrito no CPF sob n° 041.601.879-35, (...); Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 845/SMA/DSLC/2018; Data de Assinatura: 07/12/2020. Nome das partes que assinaram: Chefe do Gabinete do Prefeito, o Sr. Bruno Rodolfo de Oliveira e pela empresa o Sr. Lucas Nazário dos Santos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 22.925, DE 27 DE MAIO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LEAL do Cargo em Comissão Superintendente do IGEOF do Instituto de Geração de Oportunidade de Florianópolis - IGEOF, a partir de 27/05/2021. Florianópolis, aos 27 de maio de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO SECRETÁRIO **MUNICIPAL MENDES EVERSON** MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 22.926, DE 27 DE MAIO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR GABRIEL MEURER para responder pelo Cargo em Comissão de Superintendente do IGEOF do Instituto de Geração de Oportunidade de Florianópolis - IGEOF, a partir de 27/05/2021. Florianópolis, aos 27 de maio de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 305/SMCC/2021; **Objeto:** contratação de empresa para serviços de confecção de carimbos e chaves, manutenção e troca de fechaduras e troca de segredo de porta; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de **Precos** MINUTO 547/SMA/DSLC/2020; Contratada: CONFECÇÃO DE CHAVES E SERVIÇOS LTDA - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 4.199,00 (quatro mil, cento e noventa e nove reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não Dotação: podendo prorrogada; ser Projeto/Atividade: 2.339; Elemento de Despesa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 |
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2953

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de maio de 2021

og. 2

3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 080.; **Data de Assinatura:** 12/05/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal da Casa Civil, o Sr. Everson Mendes, pelo Gabinete do Prefeito, o Sr. Bruno Rodolfo de Oliveira e pela empresa, a Sra. Marilene Nila Campos Miguel.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/SMCC/2019 - PMF X LIZ SERVICOS ONLINE LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, que continua por tempo determinado, com início em 11 de junho de 2021 e término em 11 de junho de 2022, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 089/SUBSIJUD/PGM/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ofício OE 57/SMCC/GAB/2021 e na Deliberação 0555/2021 do Comitê Gestor de Goveno, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; O Preâmbulo do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: "(...). O Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Tenente Silveira, nº 60, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE. representado pelo Secretário o Sr. Everson Mendes, inscrito no CPF sob nº 024.389.239-03, e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, localizada na Rua 240, n° 400, sala 02, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo <sup>1</sup>Sr. Carlito Mello de Liz, inscrito no CPF sob nº 181.488.089-53, ou pelo Sr. Cícero Mello de Liz, inscrito no CPF sob o nº 008.711.029-60, ou pela Sra. Camila Mello de Liz Schiessl, inscrita no CPF sob o nº 037.536.889-24, Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 303/SMA/DLC/2019; Data de Assinaturas: 10/05/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Casa Civil, o Sr. Everson Mendes, e pela empresa, o Sr. Carlito Mello de Liz.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 00953/2021, DE 26 MAIO DE 2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve

CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 17 de maio de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00706/2021, a servidora FERNANDA PAESE, matrícula n° 23736-1, da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-1, na(o) Secretaria Municipal de Saúde. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração.

COMUNICADO DE CANCELAMENTO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2020 -COMCAP - O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento do Edital n. 001/2020 do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro reserva para os cargos do quadro de pessoal civil da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, nos termos do Parecer 149/SMA/GAB/ASSJUR/2021. Florianópolis, 27 de maio de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/SMA/2021 -**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de logística de armazenamento e gestão de almoxarifado, considerando o recebimento, armazenamento e distribuição para os órgãos do Município de Florianópolis, obedecendo todas as normas legais necessárias para a execução dos serviços. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 182/SMA/DSLC/2021; Contratada: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA -ME; Valor: O valor mensal do presente Contrato é R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), sendo: O valor mensal de R\$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais) -Secretaria Municipal de Administração; O valor mensal de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais) - Secretaria Municipal de Educação; O valor mensal de R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais) -Fundo Municipal de Saúde; Vigência: Este Contrato terá vigência inicial de 90 (noventa) dias ininterruptos a contar da data de sua assinatura ou até que se finde o processo licitatório, o que ocorrer primeiro, mediante bloqueio orçamentário; Dotação:

Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Educação	Fundo Municipal de Saúde	
Órgão: 15	Órgão: 19	Órgão: 35	
Unidade: 15.01	Unidade: 19.01	Unidade: 35.02	
Funcional: 04.122.0112	Funcional: 12.122.0103	Funcional: 10.301.0102	
Atividade: 2.005	Atividade: 2.367	Atividade: 4.177	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2953

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de maio de 2021

og. 3

Elemento: 3.3.90.39	Elemento: 3.3.90.39	Elemento: 3.3.90.39
Fonte de Recursos:	Fonte de Recursos:	3.3.90.39
0080	0081	Fonte de
Código reduzido:	Código reduzido:	Recursos: 4.012
001107	000201	Código reduzido:
		000064

**Data de Assinatura**: 28/04/2021; **Nome das partes que assinaram**: Pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Ronaldo Brito Freire, e pela empresa o Sr. Sonio da Rosa Scheper.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 323/SMA/2021 -Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra para apoio administrativo, apoio técnico e apoio operacional nas ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID -19) pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Florianópolis. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Registro para de Precos 006/SMA/DSLC/2021; Contratada: **ORBENK** ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Valor: O valor mensal estimado da presente ATA é de R\$ 369.999,23 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 06 (seis) meses prorrogável até o limite de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA; Dotação: Secretaria Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano, Atividade: 2.498; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 / 3.3.90.34 e na Fonte de Recursos: 80; Fundo Municipal de Assistência Social, Atividade: 2.105 / 4.090 / 4.693 / 2.979; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 / 3.3.90.34 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 500 (Recurso / 900; Federal) Secretaria Municipal Administração, Atividade: 2.005; Elemento Despesa: 3.3.90.37 / 3.3.90.34 e na Fonte de Recursos: 80; Fundo Municipal de Atividade: 4.179; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 / 3.3.90.34 e na Fonte de Recursos: 82 / 4.103; Data de Assinatura: 24/05/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Ronaldo Brito Freire, e pela empresa o Sr. Ronaldo Benkendorf.

QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PMF X ETELVINO DALMOLIN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, J.V.ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, PORTO GOMES ADM. DE BENS LTDA, LSP ADMINISTADORA DE BENS LTDA. E VGOMES PARTICIPAÇÕES, REPRESENTADOS POR GIACOMELI IMÓVEIS LTDA. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo

em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 02 de abril de 2021 e término em 01 junho de 2021, com fundamento no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, no Parecer nº 0129/2020/SMA/ASSJUD Assessoria da Secretaria Municipal de Administração, na CI 73/SMA/DSGA/2021 e na Deliberação nº 0420/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Concorrência Pública nº 003/SADM/98; Data das Assinaturas: 01/04/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Administração: Ronaldo Brito Freire, e da empresa: o Sr. Antônio Giacomelli Neto.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de: DEMONSTRAR E DISCUTIR A **ELABORAÇÃO** DA LEI DE **DIRETRIZES** ORCAMENTÁRIAS - LDO 2022 Data: 15/06/2021 Horário: 14 horas Local: Plataforma Online Youtube Considerando a necessidade de manter as medidas de prevenção e combate ao contágio do COVID-19, e as determinações das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, a apresentação audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual e estará disponível na Plataforma On-line no Youtube. O material da audiência disponibilizados previamente e ficarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis. As contribuições, dúvidas e demais manifestações sobre o conteúdo da apresentação deverão ser para encaminhadas e-mail: 0 diorc.sf@pmf.sc.gov.br. Assim, ficam convidados todos os munícipes a assistirem a apresentação desta Audiência. Florianópolis (SC), 17 de maio de 2021. Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2953

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de maio de 2021

pg. 4

#### **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE** AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021.

Por motivos de força maior o Município de Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, considerando a situação da pandemia da COVID-19, e da confirmação da contaminação de alguns servidores do setor de Contabilidade, informa que fica suspensa a audiência pública virtual, agendada para a próxima sexta feira, dia 28/05/2021, referente à demonstração e avaliação cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021. Tão logo o estado de saúde dos servidores seja restabelecido a nova data será préviamente divulgada. Florianópolis, 20 de maio de 2021. CONSTÂNCIO **ALBERTO SALLES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

PAUTA DE JULGAMENTO № 42/2021 -Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 01/06/2021 às 08h00m a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 001893/2021 Reclamante: BEN HUR MARGARIDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: SIDINEIA DELAI ONZI. Procurador: --. Nº:

008877/2021 Reclamante: CLAUDIO BONFADA Reclamando: Secretaria Municipal da

Fazenda. Relatora Conselheira: SIDINEIA DELAI ONZI. Procurador: --.

10834/2020 Reclamante: HABITASUL

**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: BRUNA AMORIM. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524. Nº: 10792/2020 Reclamante: HABITASUL **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal

Fazenda. Relatora Conselheira: BRUNA AMORIM. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC Nº: 28.524.

002591/2021 Reclamante: JOAO

SIMONE Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: --. Nº:

012050/2020 Reclamante: HABITASUL

**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC. Florianópolis/SC, 27 de Maio de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 43/2021 - Pleno -

ordem do Presidente do Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 02/06/2021 às 08h00m o Pleno deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 059156/2013 Reclamante: LATIN S/A Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro: BRUCE BASTOS. Procurador: LEANDRO CARLO DE LIMA 17322/SC. Florianópolis/SC, 27 de Maio de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - Presidente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 121/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora EDENICE REIS DA SILVEIRA, matrícula nº 12866-0, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 272/FMS/2021, firmado com a empresa CLÍNICA GAMA D'ECA LTDA, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 101/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica por ultrassonografia com doppler. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 122/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora LUCIANE ANITA SAVI, matrícula nº 23641-1, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de 052/SMA/DSLC/2021, aquisição de para medicamentos para cumprimento de ordens judiciais. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 123/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2953

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de maio de 2021

pg. 5

596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor MARCOS PATERNOSTER, matrícula nº 31934-1, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro **Precos** nº547/SMA/DSLC/2020, para contratação empresa para serviços de confecção de carimbos e chaves, manutenção e troca de fechaduras e troca de segredo de porta, no que tange a parte do objeto do utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 124/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora ANA CRISTINA VIDOR, matrícula nº 19600-2, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 298/FMS/2021, firmado com a empresa LABORATÓRIO MENINO DEUS LTDA ME, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 195/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a realização de exames e análise dos materiais biológicos por meio de PCR como estratégica proposta para o uso de métodos de biologia molecular, para identificação de casos suspeitos de COVID-19. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de maio de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**EDITAL** DE **CHAMADA PÚBLICA** 005/2021/SMS/PMF - A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a realização da Chamada Pública 005/2021/SMS/PMF n° credenciamento e possível contratação prestadores de serviços de Procedimentos em Cardiologia. Os interessados deverão apresentar documentação de habilitação e qualificação técnica exigida em envelopes separados fechados, de 28 de maio de 2021 a 15 de junho de 2021, das 12h às 17h, Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Henrique da Silva Fontes, 6100 -Trindade, Florianópolis/SC. O ato de abertura dos envelopes se dará no dia 16/06/2021, às 14h no mesmo local. Informa-se que, diante da situação de pandemia, a sessão será transmitida online. Após o referido período, as empresas que queiram se credenciar deverão entregar os envelopes no local indicado acima e encaminhar e-mail para credenciamentosaude.sms@gmail.com informando do interesse no credenciamento. Os

envelopes serão abertos mensalmente, em dia estabelecidos previamente pela Comissão de Credenciamento. Obtenção do Edital: através do site da Secretaria Municipal de Saúde: <a href="http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude.">http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude.</a>
Florianópolis, 27 de maio de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO № 177/SMA/DSLC/2021 Pregoeiro, em atenção à decisão singular proferida pelo TCE/SC no processo @REP 21/00323835, comunica a SUSPENSÃO sine die da sessão do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/SMA/DSLC/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviços para segurança integrada para gestão de risco através de vigilância patrimonial, vigilância eletrônica por Sistema de alarmes e Sistema de CFTV Interno, sistemas de comunicação de voz permanente monitorado e sistema acesso remoto e comunicação emergência e Vídeo Monitoramento Remoto de Câmeras Externas a serem executados de forma contínua, no âmbito das unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC. Florianópolis, 27 de maio de 2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 512/SMA/DSLC/2020 - O Município de Florianópolis, por intermédio Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que restaram HABILITADAS as empresas: Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda, Vogelsanger Engenharia Ltda, Ebrax Construtora Qualidade Mineração Ltda, Fórmula Pavimentação Urbana Eireli e SETEP Construções S.A. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. A Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta pg. 5



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2953

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de maio de 2021

pg. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital nº 01/CMDLGBT/2021 - HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO da sociedade civil do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, **Travestis Transexuais** е Florianópolis - (Biênio 2021-2023) - O MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS, através da Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Portaria N. 10 do Gabinete do Prefeito, de 29 de março de 2021 e em conformidade com o disposto no artigo 7º, §1º, da Lei Municipal nº 10.018, de 13 de maio de 2016, que cria o Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais Florianópolis, **RESOLVE HOMOLOGAR** resultado final das eleições convocadas pelo EDITAL № 001/CMDLGBT/2021, restando eleitas as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Entidade	Homologação
Comissão de Direito Homo afetivo e Gênero - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC.	Eleita
Roma Instituto de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis.	Eleita
Estrela Guia – Associação em defesa das Direitos Sexuais.	Eleita
Instituto Arco Iris	Eleita
Acontece Arte e Política LGBTI+.	Eleita
Instituto de Estudos de Gênero – IEG/UFSC.	Eleita
Grupo de Apoio a Prevenção da AIDS – GAPA/SC.	Eleita
Associação coletiva de mulheres Bissexuais - COMBI/SC.	Eleita
Associação em Defesa dos direitos humanos em foco na Sexualidade.	Eleita
Coletivo Visibilidade Lésbica Floripa – MUDIÁ Florianópolis 26 de maio de 2	Eleita

Florianópolis, 26 de maio de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Cleuse Pereira Soares Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres. Graziela dos Santos - Coordenadoria

Municipal de Políticas para Promoção da Igualdade Racial

N° ATA DE **REGISTRO** DE **PRECOS** 306/SEMAS/2021; Objeto: contratação de empresa para serviços de confecção de carimbos e chaves, manutenção e troca de fechaduras e troca de segredo de porta; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de 547/SMA/DSLC/2020; nº Contratada: MINUTO - CONFECÇÃO DE CHAVES E SERVIÇOS LTDA - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 8.337,00 (oito mil, trezentos e trinta e sete reais). Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.391; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 080. Fundo Municipal de Assistência Social: Atividade: 2.247 / 2.125 / 2.317 / 2.318 / 2.319 / 2.320 / 2.102 / 2.106; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 050; Data de Assinatura: 12/05/2021; Nome das partes assinaram: Pelo Fundo Municipal Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Gabrielle Ribeiro Inda e a Sra. Marilene Nila Campos Miguel.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/SMTTDE/2021; Objeto: Locação de edifício Comercial com 1.812m<sup>2</sup>, localizado na Av. Rio Branco, n. 611, Centro, Florianópolis/SC, para instalação sede da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal Segurança Pública, Gabinete do Vice-prefeito e Fundação Somar Floripa. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 183/SMA/DSLC/2021; Contratada: SEBRAE/SC - SERVICO DE APOIO ÀS MÉDIAS E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA. Valor: Valor mensal: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: O presente Contrato terá vigência de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação e mediante a apresentação da nota de bloqueio para suprir as despesas financeiras do período de 2022; Dotação: Órgão e Orcamentária: 23.01; Funcional: 04.122.0110 - Administração Geral; Atividade: 2.621 - Programa de Apoio Administrativo - SETUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2953

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de maio de 2021

pg. 7

de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 18/05/2021. Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, o Sr. Carlos Henrique Ramos Fonseca e o Sr. Anacleto Ângelo Ortigara.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 910/SMTTDE/2018 - PMF X ADMINISTRADORA DE BENS MYKONOS LTDA (REPRESENTADA PELA EMPRESA IBAGY IMÓVEIS LTDA). Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 31 de maio de 2021 e término em 29 de julho de 2021, com fundamento no art. 57, §2º da Lei 8.666/93 c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, no Parecer 097/PGM/SUBSIJUD/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no Ofício OE nº 171/SMTTDE/GAB/2021, e na Deliberação 0729/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 643/SMA/DSLC/2018; Data das **Assinaturas:** 19/05/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Turismo. Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa o procurador Sr. Carlos Alberto Berns.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 318/FMS/2021; Objeto: aquisição de matérias de enfermagem instrumental, para abastecer a rede municipal de saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro Precos 015/SMA/DSLC/2021; Contratada: IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 331.986,30 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser Dotação: Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 082 = R\$ 165.993,15 / 4.011 =

165.993,15.; Data de Assinatura: 19/05/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Jorge Luiz Machado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 320/FMS/2021; Objeto: aquisição de material de enfermagem -FITA REATIVA PARA GLICEMIA com comodato dos aparelhos; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 084/SMA/DSLC/2021; Contratada: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade Orcamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 -Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 -Material de Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 082 - R\$ 675.000,00; Fonte de Recurso: 4.011 - R\$ 675.000,00; **Data de Assinatura:** 19/05/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Júlio César Mafacioli.

EXTRATO DO CONTRATO N° 283/FMS/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento de J. L. B., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0049441-72.1999.8.24.0023: Número Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 145/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** PENSÃO PROTEGIDA HORIZONTE ABERTO LTDA; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o valor total será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Vigência: Este Contrato terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, improrrogáveis, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde: Dotação: Unidade Orcamentária/Bloco: 35.05 Assistência Farmacêutica; Funcional: 10.303.0102 - Suporte Profilático e Terapêutico; Atividade: 4.679 -Cumprimento de Ordens Judiciais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Servicos de Terceiros -PJ e na Fonte de Recursos: 082; Data de Assinatura: 30/04/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Lourival Jaime Vieira Filho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta

pg. 7



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2953

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de maio de 2021

pg. 8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1208/FMS/2020 - PMF X RENATA ALCOFORADO LACERDA SILVA - ME. Objeto: O Preâmbulo da presente Ata de Registro de Preços passa a vigorar com a seguinte redação: "Pelo presente instrumento de um lado o Município de por Florianópolis, intermédio do **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.935.681/0001-91, com sede na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, doravante denominado GERENCIADOR, neste ato representado pelo seu Ordenador o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, inscrito no CPF sob nº 200.289.629-15, e de outro lado a empresa VERTISUL CORTINAS E PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.220.183/0001-65, estabelecida na Rua Vereador Mario Coelho, nº 221 - loja 05 - Bloco D, Bairro Campinas, São doravante COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Edson Gomes da Silva, inscrito no CPF sob nº 120.055.921-53, (...)". Com fundamento no art. 78, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 141/2021/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e no Ofício OE nº 111/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 432/SMA/DSLC/2020; Data das Assinaturas: 20/05/2021; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Edson Gomes da Silva.

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 838/FMS/2019. Objeto: Rescindir Parcialmente de forma Unilateral ao Contrato 838/FMS/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2543 em 11 de outubro de 2019, páginas 72 e 73, o qual tinha por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do Centro de Saúde do Rio Vermelho; Data de Assinatura: 20/05/2021. Assinaturas: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO № 151/FMS/2020, ENTRE O FUNDO DE SAÚDE Ε Α **MUNICIPAL EMPRESA** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PRÓ-VIDA LTDA. Objeto: As atualizações de valores na Cláusula Terceira do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 01 de janeiro de 2021, e terá como impacto financeiro no exercício de 2021 um valor de R\$ 200.968,42 (duzentos mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos, na fonte de recurso

4.012 - Recurso Vinculado: "CLÁUSULA TERCEIRA -DO TETO FINANCEIRO. 3.1. O valor mensal estimado do Contrato será de R\$ 34.048,37 (trinta e quatro mil, quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no edital de Chamada Pública n° 012/2019; 3.2. Do valor procedimentos: 3.2.1. A remuneração dos procedimentos dos Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Diagnóstico por Anatomia Patológica Citopatologia Exames Citopatológicos Ressonância Magnética com e sem sedação, com e sem contraste, compreenderá os seguintes valores:

NOME DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	VALOR TOTAL
Exames citopatológicos	02.03.01.001-9	R\$ 13,72	R\$ 13,72
Exames citopatológicos (rastreamento)	02.03.01.008-6	R\$ 14,37	R\$ 14,37

(...)."; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 029/SMA/DSLC/2020; Data de Assinatura: 20/05/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO — DISPENSA DE LICITAÇÃO № 200/SMA/DSLC/2021 - Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Municipio, edição nº 2948 no dia 20/05/2021.Onde se lê: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 194/SMA/DSLC/2021. Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 200/SMA/DSLC/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 317/FMS/2021; Objeto: aquisição de matérias de enfermagem instrumental, para abastecer a rede municipal de saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Registro Eletrônico para de Preços 015/SMA/DSLC/2021; Contratada: **VINICIUS** MATOS KUSSYM - ME: Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 249.696,25 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser Dotação: prorrogada; Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde: Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 082 = R\$ 124.848,12 / 4.011 = R\$124.848,13.; Data de Assinatura: 19/05/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo



OLIS Secretário: Everson Mend

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 |
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?gagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2953

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de maio de 2021

og. 9

Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o procurador Sr. Paulo Sérgio Kussym.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 743/FMS/2019 - PMF X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Objeto: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais); Valor do Acréscimo: R\$ 1.261,21 (um mil, cento e vinte e um reais e vinte e um centavos), que corresponde ao percentual de 3,19293%. Valor do Contrato com o Acréscimo: R\$ 40.761,21 (quarenta mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), que corresponde a um percentual total de 3,19293% ao Contrato original. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, no Parecer nº 038/ASSJUR/SMS/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 0637/2021 do Comitê Gestor de Ofício Governo no nº 97/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021, partes integrantes deste Termo aditivo; ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO. Os recursos orcamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão Orcamento de 2021. especificamente da seguinte dotação orçamentária Municipal de Saúde: Unidade do Fundo Orçamentária/Bloco: 35.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e nas Fontes de Recurso: 2012 / 4012 - R\$ 7.900,00. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 - Bloco da Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0102 - Saúde; Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e nas Fontes de Recurso: 2013 / 4013 - R\$ 5.261,40. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 - Gestão do SUS; Funcional: 10.301.0102 - Saúde; Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 082 - R\$ 26.338,60. Valor Total: R\$ 39.500,00.". LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão Orçamento de do 2021, especificamente da seguinte dotação orçamentária Fundo Municipal de Saúde: Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 -

Atenção Básica; Atividade: 4.177 - Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e nas Fontes de Recurso: 4012; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - Bloco de Complexidade: Alta Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.177 - Gestão de Materiais e Servicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e nas Fontes de Recurso: 2012 / 4012. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 - Bloco da Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0102 – Saúde; Atividade: 4.179 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e nas Fontes de Recurso: 2013 / 4013. Unidade Orcamentária/Bloco: 35.06 -Gestão do SUS; Funcional: 10.301.0102 -

Saúde; Atividade: 2.627 — Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 082 — R\$ 26.338,60."; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 349/SMA/DSLC/2019; **Data das Assinaturas:** 12/05/2021; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Alexandre Ponciano Serra.

## AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 195/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Federal № 10.282, de 20 de março de 2020, que determina quais são considerados os serviços essenciais durante o enfrentamento à COVID-19, na qual os serviços prestados pela Comcap são elencados como essenciais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual № 515/2020, que declara situação de emergência no Estado de Santa Catarina devido à pandemia de COVID-19 e medidas de enfrentamento COVID-19: CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os problemas operacionais causados pela pandemia de COVID-19 para que a Comcap mantenha a prestação dos serviços essenciais que executa, conforme o Decreto Estadual № 525/2020 e o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de



Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2953

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de maio de 2021

pg. 10

2020; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os graves prejuízos aos cofres municipais causados pela necessidade de tomada de medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO os Decretos Municipais 21.545/2020 e 21.569/2020; e CONSIDERANDO os autos da ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, RESOLVE: Art. 1º - Determinar que a empregada VANESSA REGINA DA FONSECAmatrícula 80303, será afastada de seu local de trabalho, em atendimento ao estabelecido pela ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, e a Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde publica decorrente do novo coronavirus, a partir de 18/05/2021. Florianópolis, 19 de maio de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTARIA № 196/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a empregado Alcebíades Vital Pinheiro Filho, matrícula 7030, para exercer o Fiscal encargo do contrato 1141/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Limpeza Urbana Ltda. **CNPJ** objeto: n°:26093870/0001-46, que tem por "Contratação de empresa para execução de Capinação com Varrição Mecânica, em todos os de pavimentos tipos no Município de Florianópolis/SC através Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP". Art. 2º -Designar a empregada Luciana Camargo dos Santos, matrícula 7437, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal do contrato № 1141/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Limpeza Urbana Ltda, CNPJ 26093870/0001-46. Florianópolis, 20 de Maio de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTARIA № 208-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital — COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, CONSIDERANDO a Lei Federal № 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Federal № 10.282, de 20 de março de

2020, que determina quais são considerados os serviços essenciais durante o enfrentamento à COVID-19, na qual os serviços prestados pela como Comcap são elencados essenciais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual № 515/2020, que declara situação de emergência no Estado de Santa Catarina devido à pandemia de COVID-19 e de enfrentamento à COVID-19; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os problemas operacionais causados pela pandemia de COVID-19 para que a Comcap mantenha a prestação dos serviços essenciais que executa, conforme o Decreto Estadual № 525/2020 e o Decreto Federal № 10.282, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os graves prejuízos aos cofres municipais causados pela necessidade de tomada de medidas para o da pandemia de COVID-19; enfrentamento CONSIDERANDO os Decretos Municipais 21.545/2020 e 21.569/2020; e CONSIDERANDO os autos da ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, RESOLVE: Art. 1º - Determinar que o empregado MARONILTON CLEMENTE SIZINO -matrícula 2739, será afastado de seu local de trabalho, em atendimento ao estabelecido pela ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, a partir de 24/05/2021. Florianópolis, 25 de maio de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANOPOLIS

PORTARIA № 00143/2021 O SUPERINTENDENTE **INSTITUTO** DE **PREVIDÊNCIA** FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 00726/2021 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora ROSELENE HINCKEL DUTRA, matrícula 12354-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Classe N, Nível 02, Referência B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais corresponderão à última remuneração do servidor. na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30% (trinta por cento), 01 (um) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º



tário: Everson Mendes Rua Tene

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2953

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de maio de 2021

pg. 11

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à contar de 01/05/2021. Florianópolis, 20 de Abril de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 00153/2021 O SUPERINTENDENTE **INSTITUTO** DE **PREVIDÊNCIA** FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 3841/2020 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor KAESTNER MATTAR, matrícula 06761-0, ocupante do cargo de Procurador - C4, Classe K, Nível 10, Referência 04, lotado na Procuradoria Geral do Município. com proventos integrais corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Dedicação Exclusiva - Lei 3655/91 art. 2 Civil - c/c Lei 7776/08, 03 (três) Quinquênios à 5% (cinco por cento) e 05 (cinco) Triênios à 3% (três por cento) sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/05/2021. Florianópolis, 26 de Abril de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 00183/2021 O SUPERINTENDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 000030/2020 e com base no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora ELIANE BALDANÇA, matrícula 11662-9, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de com proventos integrais corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 26 (vinte e seis) Anuênios a 2% (dois por cento) e Gratificação de Regência de Classe - Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e

na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10/05/2021. Florianópolis, 07 de maio de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 00084/2021 O SUPERINTENDENTE **PREVIDÊNCIA INSTITUTO** DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 002977/2020 e com base no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula 15017-7, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação. com proventos integrais corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Dedicação Exclusiva - Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 26 (vinte e seis) Anuênios a 2% (dois por cento) e Gratificação de Regência de Classe -Complementar 615/17 a 10% (dez por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/04/2021. Florianópolis, 30 de abril de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 00192/2021 O SUPERINTENDENTE **PREVIDÊNCIA** INSTITUTO DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 000575/2020 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora ISABEL REGINA MACHADO, matrícula 12905-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe L, Nível 02, Referência B, lotada na Secretaria Municipal de proventos Saúde. com integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Insalubridade – Complementar 063/03 c/c Lei Complementar



FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mer

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2953

Florianópolis/SC, quinta-feira, 27 de maio de 2021

pg. 12

615/17 a 25% (vinte e cinco por cento), 01 (um) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05/05/2021. Florianópolis, 30 de Abril de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/IPREF/2018 - PMF X EMPRESA LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA; Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 17 de maio de 2021 e término em 16 de maio de 2022, com fundamento no art. 57. Inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 148/SMA/GAB/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF, no Ofício OE 2/IPREF/DEAD/2021 e na Deliberação nº 0554/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO. 8.1. As despesas decorrentes do Pregão Presencial nº 069/SMA/DSLC/2018 correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Florianópolis - IPREF, na dotação orçamentária: Projeto / Atividade: 4.941, pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e pela Fonte de Recurso: 69 - Regime de Previdência.". LEIA-SE: "CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO. 8.1. As despesas decorrentes do Pregão Presencial 069/SMA/DSLC/2018 correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Florianópolis -IPREF, na dotação orçamentária: Projeto / Atividade: 4.941, pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e pela Fonte de Recurso: 69 / 475 -Regime de Previdência. / Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica"; Número e Modalidade Licitação: Pregão Presencial 163/SMA/DSLC/2018; Data de **Assinaturas:** 14/05/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF, o Sr. Luis Fabiano de Araujo Giannini, e pela empresa, o Sr. Lucas Azevedo Fonseca.

#### INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA № 007/2021 - O Superintendente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF – no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item VII do regulamento da autarquia. RESOLVE: Art. 1º -Conceder "Licença Prêmio" de 90 (noventa) dias ao Servidor ALTAIR TOMAZ NUNES, matrícula nº 41343-7, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, lotado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, referente ao período aquisitivo de 11/01/1992 à 10/01/1997, que serão usufruídos a partir de 29/05/2021 a 26/08/2021 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 24 de maio de 2021, Carlos Leonardo Costa Alvarenga. Superintendente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mende

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?pagina=govdiariooficial